

ATA DA 7ª Sessão Ordinária realizada aos 18 de março de 2021. Presidente: **ELISABETH DONISETE MANOEL**; 1ª Secretária: **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; 2º Secretário "ad hoc": **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", havendo número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS DONISETE BRIZA, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LEANDRO HENRIQUE SARTORI, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI e MAÍSA GRACINDA FERNANDES**. Ausente o vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**. A Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando ao vereador **CARLOS ALBERTO SARTORI**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito, a presidência abre os trabalhos da presente sessão já no expediente, em conformidade com o informado aos edis, na sessão anterior, que enquanto perdurar a fase emergencial as sessões serão realizadas sem a realização do pequeno expediente. Sendo assim passa de imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, a Senhora Presidente solicita a primeira Secretária para que proceda a leitura das matérias constantes da pauta. 1º) **Projeto de Resolução nº. 004/2021**.- Em que o Sr. Mesa da Câmara submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE PRÓXIMA SESSÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais Projetos Resolução, a Sra. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. 2º) **Projeto de Lei nº. 0017/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina via pública que está sendo implantada no Complexo Esportivo do Lazer. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) **Projeto de Lei nº. 0018/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Revoga a Lei nº 5.947, de 19 de Agosto de 2020. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. A senhora Presidente suspende a Sessão por 20 minutos para que a Secretária de Educação do Município Sra., Regina de Santana Lago Gracini, possa elucidar dúvidas com relação ao Projeto de Lei que será lido na sequência que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.", de autoria do Chefe do Poder Executivo. (SUSPENSA)... Reiniciado os trabalhos após verificação de "quorum" a Sra., Presidente solicita a primeira Secretária para que proceda a leitura do projeto de Lei nº 19/2021. 4º) **Projeto de Lei nº. 0019/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Pela Ordem o vereador Fábio Galvão dos Santos, requer e a Casa aprova por unanimidade, após acordo de bancada que o presente Projeto seja encaminhado às comissões ainda no dia de hoje, para que as mesmas exarar o devido parecer, e que venha à ordem do dia de hoje, para discussão e votação. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos aos Pareceres. 5º) **PARECER nº. 023/2020**.- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 002/2021. RELATOR: Maísa Fernandes. As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do vereador Leandro Sartori, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, em sítio eletrônico oficial, da lista que foram vacinadas contra a COVID-19 nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Itapira", após estudo ao parecer Jurídico apresentado pelo Procurador da Casa, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador

"Pedro Lopes", 17 de março de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Leandro Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 6º) **PARECER nº. 024/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 014/2021. RELATOR: Fábio Galvão dos Santos. As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Altera a Lei 5.544. de 22 de novembro de 2016.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam por sua aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 17 de março de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 7º) **PARECER nº. 025/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 015/2021. RELATOR: Luan dos Santos Rostirolla. As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Regula a Despesa Pública pelo Regime de Adiantamento.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam por sua aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 17 de março de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. A seguir a Sra., Presidente suspende a Sessão pro 5 minutos para que as comissões exararem o devido parecer ao Projeto de lei nº 19/2021. (SUSPENSA) ... Reiniciado os trabalhos após verificação de "quorum" a Sra., Presidente solicita a primeira Secretária parq que proceda a leitura do parecer. 8º) **PARECER nº. 026/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 019/2021. RELATORA: Maísa Fernandes. As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam por sua aprovação, por se tratar de adequação da Lei Municipal à Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o FUNDEB. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 18 de março de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir a Sra., Presidente acatando o requerimento anteriormente feito pelo vereador Fábio Galvão dos Santos despacho a matéria à Ordem do Dia de Hoje. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, a Sra. Presidente passa de imediato à Ordem do Dia. Reiniciada a Sessão, após verificação de "quorum", a Sra. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00115/2020.**- Denomina de Ponte Nossa Senhora Aparecida, a ponte localizada no Bairro da Ponte Nova. Autoria: Prefeito

Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 115/2020. Aprovado por Unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei. A senhora Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo Colendo Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 115/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES O PROJETO DE LEI. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 002/2021**.- Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, em sítio eletrônico oficial, da lista que foram vacinadas contra a COVID-19 nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Itapira. Autoria: Leandro Sartori. Pela ordem o vereador Fábio Galvão dos Santos requer o adiamento por 15 dias da matéria. A seguir a Sra., Presidente coloca em votação o requerimento. Pela Ordem o vereador Leandro Sartori solicita prazo menor de adiamento. Momento que a Sra., Presidente informa que o processo de votação já teve início o que impede a realização de novo pedido de prazo inferior, sendo assim continua com o processo de votação já aberto. Aprovado o adiamento por 15 dias menos um voto do vereador Leandro Sartori. Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: "Vereador Leandro, hoje mesmo eu estive no laboratório, e agora todo exame esta tendo que ser cadastrado também, e o Secretário já teve que levar duas funcionárias para fazer esta alimentação do sítio. No momento nós não temos mais funcionárias para fazer um serviço deste burocrático. É nobre o projeto de lei, nós já conversamos sobre isso, mas nós estamos pedindo mesmo este adiamento por causa de pessoal. Esta tendo a vacinação não esta fácil e é esta a minha justificativa." **DESPACHO: ADIADO POR 15 DIAS. SS.** "Vereador Antonio Caio", 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0014/2021**.- Altera a Lei 5.544. de 22 de novembro de 2016. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 14/2021. Aprovado por Unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0015/2021**.- Regula a Despesa Pública pelo Regime de Adiantamento. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 15/2021. Aprovado por Unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei. A senhora Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo Colendo Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 15/2021. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 5º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0019/2021**.- Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 19/2021. Aprovado por Unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 18 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***